LEI Nº 96, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1878

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial".

A CÂMARAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoẽs legais, DECRETA a seguinte . . . .

L E I

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, um crédito adicional especial de até Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinados à construção de uma piscina semi-olímpica, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

09 SERVIÇO DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
09.12 SETOR DE ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 INVESTIMENTOS
4110.00 OBRAS PÚBLICAS
25- Construção de Piscina semi-olímpica Cr$400.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 EDUCAÇÃO E CULTURA
0846 EDUCAÇÃO FÍSICA
08462208 PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
08462281.25 Construção de Piscina semi-olímpica Cr$ 400.000,00

ARTIGO 2º:- Os recursos para cobertura do presente crédito correrão por conta do convênio entre esta Municipalidade e a Secretaria de Esportes e Turismo do Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º:- O saldo deste crédito que não for utilizado no corrente exercício financeiro ficará automaticamente revigorado para o exercício de 1979.

ARTIGO 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

ANTONIO CELESTINO NETO
=Presidente da Câmara Municipal=

**LEI Nº 97,DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.978**

**"Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado-APAC".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo,usando de suas atribuições legais,DECRETA a seguinte . . . .**

**LEI**